

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391**

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 38

RÚBRICA 

JULIANA JAFAR PEREIRA, brasileira, solteira, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 08/06/1984, portadora da CNH nº 05818863221 expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 945.366.273-91, residente e domiciliada no Conjunto Planalto Vinhais I, nº 10, Qd: 3, Vinhais, cidade de São Luis – MA, CEP: 65.074-190.

Registrado sob a firma JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391 sob o N° **2180220000-9** e no CNPJ (MA) sob o nº **39.288.164/0001-00**, Rua da Redenção nº 17, Letra A, Centro, cidade de Pindare Mirim – MA, CEP: 65.370-000.

Resolve Alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JULIANA JAFAR PEREIRA** devidamente registrada sob o N° **2180220000-9** em **02/10/2020** e no CNPJ (MA) sob o nº **39.288.164/0001-00** por este instrumento decidiu ALTERAR na melhor forma de direito, seu ato constitutivo anterior em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua da Redenção nº 17, Letra A, Centro, cidade de Pindare Mirim – MA, CEP: 65.370-000, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência do país, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA ATIVIDADES

Cláusula Quarta - A empresária declara, exercer as seguintes atividades:

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391**SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 33
RÚBRICA [assinatura]

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educacao);
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informacao eletrônica);
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitacao de textos)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA 03 de Maio de 2021

Juliana Jafar Pereira

Empresária



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 34
RÚBRICA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIANA JAFAR PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94536627391	JULIANA JAFAR PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 12:02 SOB N° 20210615699.
PROTOCOLO: 210615699 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103194051. CNPJ DA SEDE: 39288164000100.
NIRE: 21802200009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
JULIANA JAFAR PEREIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.666.362-9
RAZÃO SOCIAL: JULIANA JAFAR PEREIRA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/05/2021

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 35

RÚBRICA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 39.288.164/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: JULIANA JAFAR PEREIRA
NIRE: 21802200009 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/10/2020 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JULIANAJAFAR@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65370-000
ENDEREÇO RUA DA REDENCAO NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A AVENIDA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)4009-5005 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA DA REDENCAO NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
TELEFONE: (98)4009-5005 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
2	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
3	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
5	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
6	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
9	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
10	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
11	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
12	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
13	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
14	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
15	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
94536627391	JULIANA JAFAR PEREIRA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/05/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 36
RÚBRICA *[assinatura]*

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		SEMUS - ANAJATUBA
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FOLHA <u>37</u> RÚBRICA <u>4</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.288.164/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2020
NOME EMPRESARIAL JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTITUDE EVENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R DA REDENCAO		NÚMERO 17	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANAJAFAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 4009-5005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **11:15:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 38
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA JAFAR PEREIRA
CNPJ: 39.288.164/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:08 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **16D5.A0AF.7741.B1D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 39RÚBRICA A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.288.164/0001-00

Razão Social: JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391

Endereço: R DAS PALMEIRAS N 07 QDA 78 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA
/ 65075-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

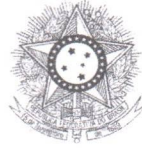
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801202219293065

Informação obtida em 14/03/2022 10:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA JAFAR PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.288.164/0001-00

Certidão nº: 37060971/2021

Expedição: 15/10/2021, às 09:58:47

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA JAFAR PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.288.164/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032475/22

Data da

09/03/2022 17:41:14

Inscrição Estadual: 126663629

CPF/CNPJ: 39288164000100

Razão Social: JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391

Endereço: RUA DA REDENCAO, 17 LETRA A CEP: 65370000 - CENTRO

Telefone: (98)40095005

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 42

RÚBRICA ✗

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016152/22

Data da

09/03/2022 17:42:28

Inscrição Estadual: 126663629

CPF/CNPJ: 39288164000100

Razão Social: JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391

Endereço: RUA DA REDENCAO, 17 LETRA A CEP: 65370000 - CENTRO

Telefone: (98)40095005

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2022 17:56:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 43
RUBRICA K

01/02/2022 11:23:48
USUÁRIO:ATENDENTE23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2320/2022
AUTENTICAÇÃO:A70DC40477BC2ADCEE4D2C90F47EB82

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **39.288.164/0001-00**, situada à **R DA REDENCAO, 17A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 01/02/2022.



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 44
RÚBRICA

01/02/2022 11:24:41
USUÁRIO:ATENDENTE23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2321/2022
AUTENTICAÇÃO:761C7920F470038D4C8A619C79EDDD62

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JULIANA JAFAR PEREIRA 94536627391**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **39.288.164/0001-00**, situada à **R DA REDENCAO, 17A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 01/02/2022.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA JUDICIAL

CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO QUE** revendo o SISTEMA THEMIS e Pje **NÃO CONSTATEI** existir nenhuma distribuição de **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **JULIANA JAFAR PEREIRA (ATITUDE EVENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.288.164/0001-00, localizada na Rua da Redenção, nº 17-A, Centro, CEP 65370-000, Pindaré-Mirim/MA, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karolina Nérís de Araújo, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Pindaré-Mirim/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Karolina Nérís de Araújo
Secretária Judicial
Matrícula 189928



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

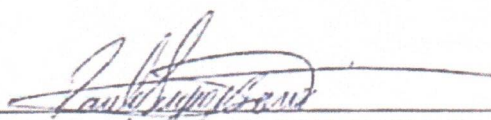
A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 6.477.822/0001-44, situada na Rua Seroa da Mota, Nº 314 – Centro, Cep 65.660-000, na Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa ATITUDE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 39.288.164/0001 00, com sede à Rua da Redenção, Nº 17, Letra A, Centro, na Cidade de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, prestou serviços de de treinamento (workshop) para o setor de compras, controle interno e protocolo, no intuito interação dos servidores e aperfeiçoamento das rotinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA.

Atestamos que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú, 30 de abril de 2021.

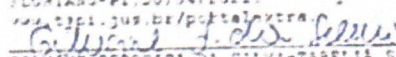




PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO LEGAL E OFÍCIO DE NOTAS
PROTESTOS, ESCRITURAS E PRODUÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Fernandes Mota, 314 - Centro
Barão de Grajaú - MA
CNPJ: 06.477.822/0001-44

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, DOU FE. EM TEST. 7 DA VERDADE. FLORIANO-PI, 30/04/2021. Selo: ACD49453-KKOL


SILVANA FERREIRA DA SILVA-TABELA SUBSTITUTA
Reg: 4,15 TJ: 0,93 FICAP/PI: 0,10 Selo: 0,25 Total: 5,35 - 0
300

